

Representante das organizações não governamentais do ambiente:  
José Artur Leite da Cunha.

Autarca de freguesia:  
Joaquim José Teixeira Ribeiro.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:  
Carlos Alberto Pereira.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

8 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Rui Nobre Gonçalves, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

#### Despacho n.º 17 734/2006

Considerando que a ligação ferroviária no designado «eixo Norte-Sul», através da Ponte de 25 de Abril, já em exploração, além de eliminar a descontinuidade até então verificada neste modo de transporte, veio introduzir, inegavelmente, factores de modernização e segurança, oferecendo novos serviços à comunidade;

Considerando que as acções programadas de remodelação do caminho de ferro, também a levar a efeito na área metropolitana de Lisboa, representam um efectivo e contínuo esforço na implementação de novas infra-estruturas que visam a modernidade ferroviária;

E, pois, neste quadro de profundas remodelações que assume vital importância a construção, no designado «troço 1 — Chelas-Braço de Prata», na linha de cintura, da quadruplicação da via electrificada entre as estações de Roma-Areeiro e de Braço de Prata, comple-

tando-se, desta forma, a ligação à linha do Norte. No âmbito deste empreendimento, serão ainda efectuadas as seguintes intervenções:

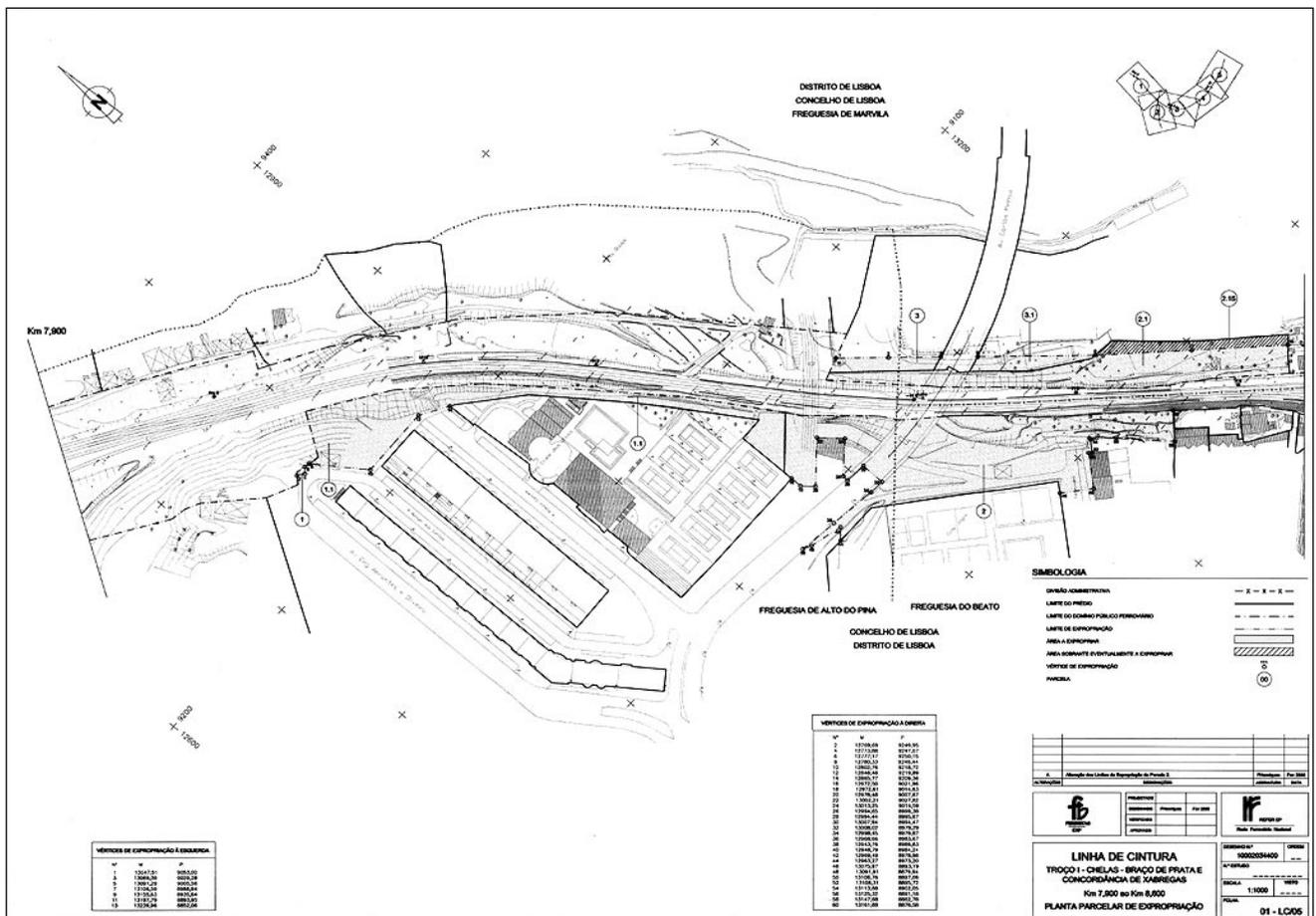
- a) Rectificação do traçado da concordância de Xabregas, que estelece a ligação da linha de cintura à estação de Santa Apolónia;
- b) Construção das novas estações de Chelas-Olaias e Marvila, estando-lhes associadas zonas de interface, que permitirão uma eficaz articulação com outros modos de transporte;
- c) Supressão de todas as passagens de nível existentes, com a criação de novos desnivelamentos e o melhoramento de outros já existentes.

Por isso, torna-se imprescindível a expropriação das parcelas de terreno necessárias à sua construção, cuja implantação se localiza para além dos actuais limites do domínio público ferroviário.

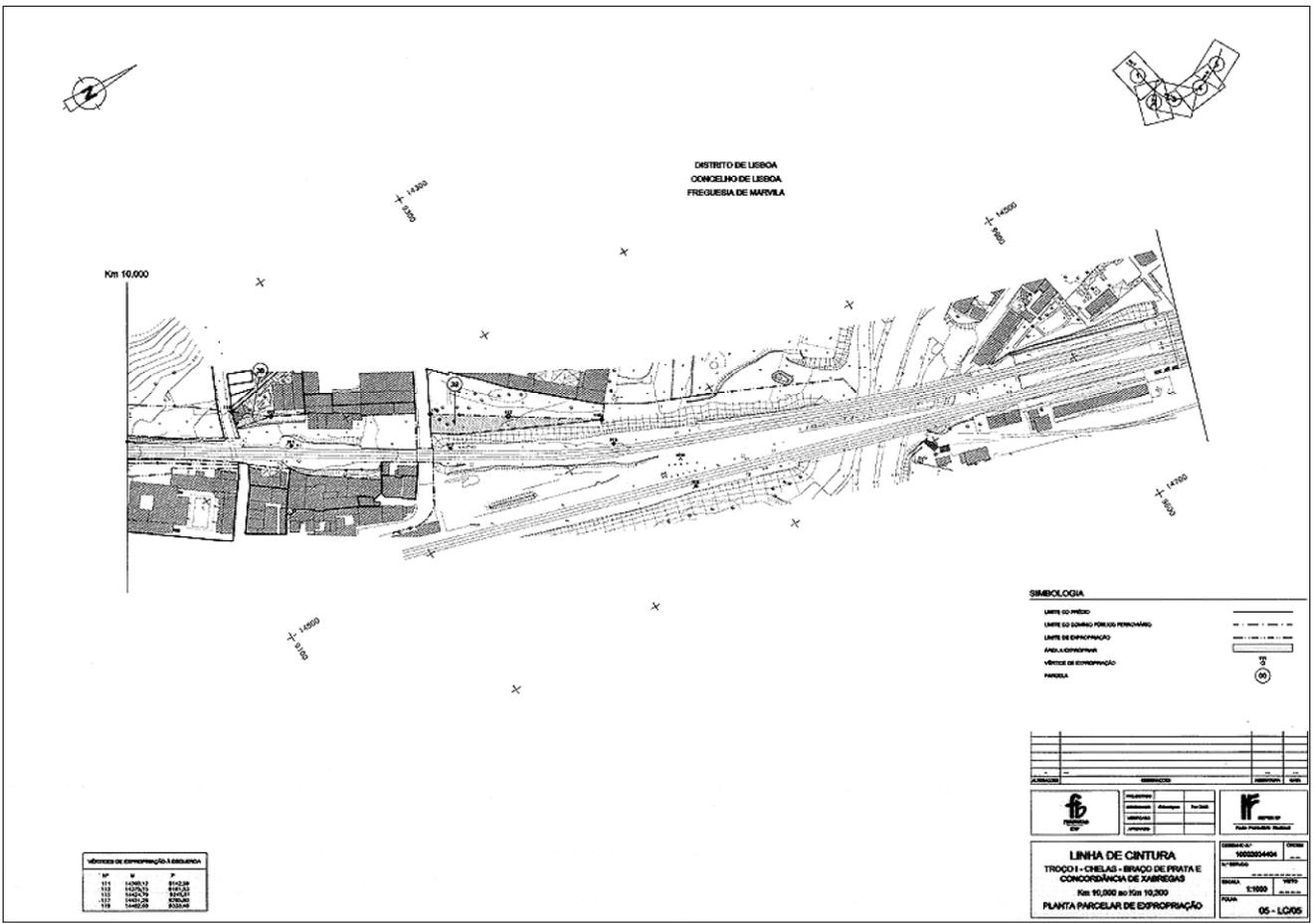
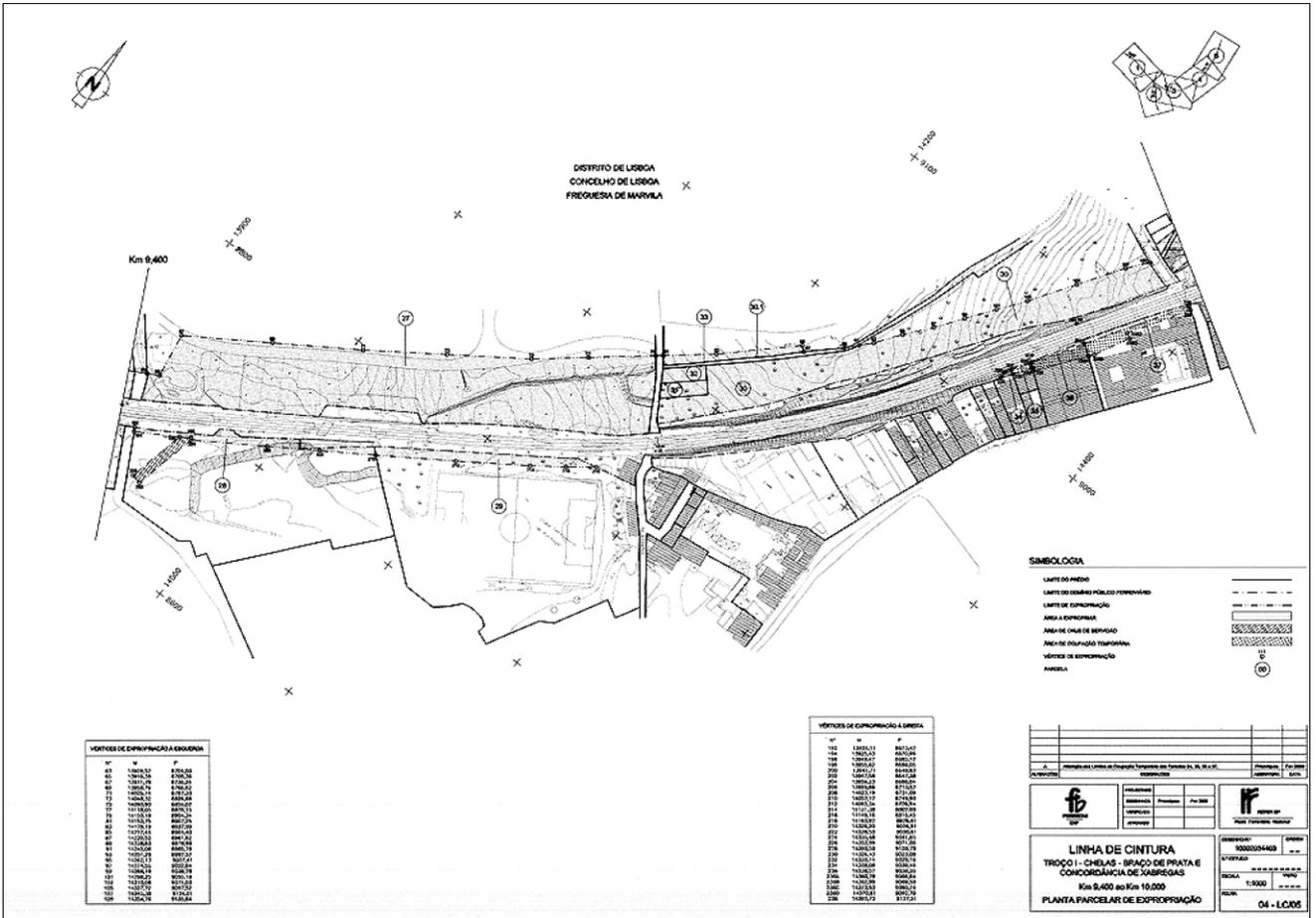
Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando o interesse nacional de que se reveste a construção das infra-estruturas acima referidas e das respectivas obras complementares, considerando ainda que para a materialização das referidas obras é indispensável a expropriação das mencionadas parcelas de terreno, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determino o seguinte:

- 1) A utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno, incluindo uma área de ónus ou servidão (serviços afectados — desvio do aqueduto do Alviela), constantes das plantas e dos mapas de áreas que em anexo se publicam, com excepção das parcelas propriedade do Estado e da Câmara Municipal de Lisboa, mas abrangendo os direitos de terceiros, incluindo os arrendamentos relativos a estas parcelas;
- 2) Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código;
- 3) As áreas delimitadas, para o efeito, nas plantas anexas, serão objecto de ocupação temporária.
- 4) Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

25 de Maio de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes,  
*Ana Paula Mendes Vitorino.*







Mapa de áreas — Projecto de Expropriações

Linha de cintura — Troço I — Chelas-Braço de Prata e concordância de Xabregas

Distrito: Lisboa.  
Concelho: Lisboa.  
Freguesia: Alto do Pina.

Data: Fevereiro de 2006.

Folha	Número da parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área sob. event. a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Área de ónus de servidão (metros quadrados)
			Finanças	Registo predial				
01-LC/05	1 1.1	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa	Omisso	6. <sup>a</sup> CRP Lisboa, 12007, a fl. 21 do livro B-39.	17 4 775			
01-LC/05	2 2.1 2.1S	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa	Rústico 19 Urbano 1065 e 1066	6. <sup>a</sup> CRP Lisboa, 9651, a fl. 71 do livro B-29.	9 491 4 122 248			

Freguesia do Beato.

Folha	Número da parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área sob. event. a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Área de ónus de servidão (metros quadrados)
			Finanças	Registo predial				
02-LC/05	4 4S	Arminda Cipriano Ferreira Alexandrino, Calçada da Picheleira, 23, 1.º, esquerdo, 1900-367 Lisboa. Maria Emília Ferreira de Almeida, Praça da República, 22, rés-do-chão, 2890-210 Samouco. Maria José Ferreira Almeida, Rua das Papoilas, D1, 2870-292 Montijo. Maria Judite da Cruz Cipriano, Herbon, Rua do Poder Local, 2, rés-do-chão, direito, 2890-236 Samouco. Vítor Manuel Ferreira de Almeida, Praceta de Bocage, 6, 2890-213 Samouco. Manuel Cipriano Ferreira, Rua do Crucifixo, 86, 5.º, direito, 1100-184 Lisboa. João Norberto Ferreira de Almeida, Beco das Palmeiras, Broega, 4, 2860-331 Moita. Ivone Ferreira de Almeida, Rua de Maria Lamas, 2, 2950 Quinta do Anjo. Edolinda da Conceição Cipriano Costa, Avenida de D. Afonso Henriques, 14, direito, Algueirão 2725-016 Mem-Martins. Maria da Conceição Cipriano Duarte, Calçada da Picheleira, n.º 5, 1.º, esquerdo, 1900-367 Lisboa. Joaquim Esteves Cipriano, Avenida de D. Afonso Henriques, 14, direito, Algueirão, 2725-016 Mem-Martins. Virgínia Esteves Duarte Carvalho, Praceta de Filipe Folque, 3, rés-do-chão, A, Venda Nova, 2700-384 Amadora. José Esteves Cipriano, Rua dos Foros da Amora, 8, 1.º, direito, 2845-004 Amora.	Urbano 1212		605	7		

Folha	Número da parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área sob. event. a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Área de ónus de servidão (metros quadrados)
			Finanças	Registo predial				
02-LC/05	4 45	António Esteves Cipriano, Avenida de D. Afonso Henriques, 14, direito, Algueirão, 2725-016 Mem-Martins.						
02-LC/05	5	Sociedade Panificadora do Levante, L. <sup>da</sup> , Rua de Marvila, 98-100, rés-do-chão, 1900-762 Lisboa.	Urbano 1213		132			
02-LC/05	6 6S	Sociedade Panificadora do Levante, L. <sup>da</sup> , Rua de Marvila, 98-100, rés-do-chão, 1900-762 Lisboa.	Urbano 1214		173	42		
02-LC/05	7 7S	António Manuel Seixas, Rua dos Arneiros, 70, 3.º, direito, 1500-060 Lisboa. Lurdes dos Santos Rainho Correia, Avenida do Século, 115, 2.º, esquerdo, 2135-231 Samora Correia.	Urbano 1215 Fracção A, B, C e D		97	102		
02 — LC/05	8 8.1	Julieta Pereira Barros, Rua do Padre Joaquim Alves Correia, 14, 2.º, C, 1800-292 Lisboa.	Urbano 1427		530 10			
02-LC/05	9 9.1	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Omisso	6.ª CRP Lisboa, 5981	3 465 187			
02-LC/05	10	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Omisso	6.ª CRP Lisboa, 1009, a fl. 169 v.º, do livro B-3.	236			
02-LC/05	11	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Omisso	6.ª CRP Lisboa 10172	344			
02-LC/05	12 12.1 12.2	Câmara Municipal de Lisboa Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Rústico 14 Urbano 286	1.ª CRP Lisboa, 12474	4 536 122 135		714	
02-LC/05	13 13.1 13.2	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Omisso	1.ª CRP Lisboa, 18380, a fl. 2, do livro B-68.	72 78 42			
02-LC/05	14	Manuel Cantante Coelho e mulher, Praceta de João Azevedo Coutinho, 5, 1170-190 Lisboa. José Manuel Cantante Coelho e mulher, Alameda de D. Afonso Henriques, 54, 1.º direito, 1900-182 Lisboa. Nuno Fernando Coelho de Matos, Rua de Passos Manuel, 59, 5.º, direito, 1150-258 Lisboa.	Urbano 751	583/Beato .....	20			
02-LC/05	15 15.1	Maria de Lurdes Mendes Oliva Nunes de Albuquerque Osório e outros, Alameda de D. Afonso Henriques, 44, 1900-181 Lisboa.	Urbano 515		26 127			

## Freguesia de Marvila.

Folha	Número da parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área sob. event. a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Área de ónus de servidão (metros quadrados)
			Finanças	Registo predial				
01-LC/05	3 3.1 3.2	Estado Português, Direcção-Geral do Património do Estado, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa.	Urbano 2113		559 550 670			
03-LC/05	16	Sociedade da Quinta de D. Margarida, Rua de Gualdim Pais, 78, rés-do-chão, 1900-256 Lisboa.	Rústico 15 e 16 Urbano 1035	12980, a fl. 59 livro B-46.	225			
03-LC/05	17	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Urbano 1058 Fracção A, B, C e D	1.ª CRP Lisboa, 1077/Beato.	67			
03-LC/05	18	Maria José da Cruz Lopes, Rua do Padre António Vieira, edifício 17-B, 8.º, esquerdo, Cidade Nova, 2660-041 Santo António dos Cavaleiros.	Urbano 1416	1.ª CRP Lisboa, 822/Beato.	29			
03-LC/05	19	Américo Paiva Pereira e mulher, Maria Helena Duarte Figueiredo Pereira, Rua de Cima de Chelas, 24, porta 6, 1900-163 Lisboa.	Urbano 1415		51			
03-LC/05	20	José Manuel Paiva Pereira e mulher, Joaquina Maria Moreira Branco Florindo Pereira, Rua de Cima de Chelas, 24, porta 5, casa 1, 1900-163 Lisboa.	Urbano 1060	1.ª CRP Lisboa, 00056/Beato.	24			
03-LC/05	21	Sociedade da Quinta de D. Margarida, Rua de Gualdim Pais, 78, rés-do-chão, 1900-256 Lisboa.	Rústico 17 e 18	12 980, a fl. 59 do livro B-46.	544			
03-LC/05	22	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Rústico 10	00162-Marvila, a fl. 59.	3 544			
03-LC/05	23 23 S	Herdeiros de Belmira Ferreira Campos de Almeida, Rua do Grilo, 73, 1.º, esquerdo, 1950-143 Lisboa. Elza dos Santos Borges de Campos, Rua do Ouro, 178, 1.º, direito, 1100-064 Lisboa.	Urbano 1214		456	9		
03-LC/05	24	Herdeiros de Cesaltina Mendonça Coelho, Rua do General Norton de Matos, n.º 131, Murtal, 2775-132 Parede.	Urbano 1216		55			
03-LC/05	25	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Rústico 23	1.ª CRP Lisboa, 6685, a fl. 67 do livro B-28.	3 713			

Folha	Número da parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área sob. event. a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Área de ónus de servidão (metros quadrados)
			Finanças	Registo predial				
03-LC/05	26	LISMARVILA — Empreendimentos Imobiliários, S. A., EN 10, Edifício PRATAGI, bloco 4, 6.º, 2615-129 Alverca do Ribatejo.	Urbano 1237	599/19950201-Beato.	1 770			
04-LC/05	27	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 149-014 Lisboa	Omisso	8.ª CRP Lisboa, 1648, a fl. 131 v.º do livro B-5.	12 966			
04-LC/05	28	LISMARVILA — Empreendimentos Imobiliários, S. A., EN 10, Edifício PRATAGI, bloco 4, 6.º, 2615-129 Alverca do Ribatejo.	Omisso	3437/19991108-Santa Maria dos Olivais.	596			241
04-LC/05	29	REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. (Campo de Jogos do Clube Ferroviário de Portugal, Estação de Santa Apolónia, 1100-105 Lisboa.			773			
04-LC/05	30 30.1	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Rústico Omisso Urbano 331, 339, 342 e 343	8.ª CRP Lisboa 158, a fl. 92 v.º de livro B-1.	6 228 410			
04-LC/05	31	Proprietário não identificado .....			267			
04-LC/05	32	Proprietário não identificado .....			249			
04-LC/05	33	EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., Avenida da Liberdade, 24, 1250-144 Lisboa.			269			
04-LC/05	34	Isabel Leopoldina Ferreira de Almeida Rodrigues, Rua de Marvila, 49, 6.º, direito, 1950-197 Lisboa. Maria de Lourdes Silva Salgueiro Rosa do Nascimento, Rua de Gonçalves Viana, 7, 2.º, 1500-333 Lisboa. Maria Helena Gomes da Silva Pinto Soares Branco, Avenida Rio de Janeiro, 16, 1.º, direito, 1700-335 Lisboa.	Urbano 190	8.ª CRP Lisboa 832, a fl. 79 do livro B-3.	4		15	
04-LC/05	35	Jerónimo dos Santos Azevedo, Rua de Marvila, 54, rés-do-chão, direito, 1900-762 Lisboa.	Urbano 187	4000-Santa Maria dos Olivais.	12		39	
04-LC/05	36	Alcindo de Almeida e César Loureiro Alves Moreira, Rua de Carlos Malheiro Dias, 6, 1700-101 Lisboa.	Urbano 186		39		235	
04-LC/05	37	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Urbano 185	8.ª CRP Lisboa, 158, a fl. 92 v.º do livro B-1.	158		311	

Folha	Número da parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área sob. event. a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Área de ónus de serviço (metros quadrados)
			Finanças	Registro predial				
05-LC/05	38	António Lopes Barata & C.ª, Rua Nova do Desterro, 29, 2, D, 1150-241 Lisboa. Interessado: Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Urbano 271, 272, 273 e 274	8.ª CRP Lisboa, 510, a fl. 94 do livro B-2.	120			
05-LC/05	39	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Omisso	8.ª CRP Lisboa, 2399 a fl. 149 v.º do livro B-7.	748			

## Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Rectificação n.º 1326/2006**

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1118/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de Agosto de 2006, referente à nomeação como chefe da Divisão de Gestão Patrimonial do Dr. Joaquim António Leitão Basílio, procede-se à respectiva rectificação. Assim, a p. 15 498, onde se lê «A presente nomeação produz efeitos desde 10 de Julho de 2006.» deve ler-se «A presente nomeação produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006.»

18 de Agosto de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão e Pessoal, *Daniel Martins*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

**Despacho (extracto) n.º 17 735/2006**

Por despacho proferido pelo vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 12 de Julho de 2006, foi Maria Esmeralda Pereira Júlio Faria, estagiária da carreira técnica superior, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

17 de Agosto de 2006. — O Director, *José Fernando O. Gonçalves*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 17 736/2006**

A segurança e a boa prática na resposta às necessidades do doente urgente e emergente, bem como a exigência da organização e da rentabilização da capacidade instalada e dos futuros investimentos em recursos, mandatam uma definição técnica das necessidades no âmbito da rede de urgências.

Em 1996, foi criada a Comissão Nacional de Reestruturação das Urgências, que definiu os princípios percussores da rede de referenciação das urgências, posteriormente consagrada em 2001. Em 2001, foi criado o grupo de acompanhamento da reforma das urgências, que recomendou objectivos para o desenvolvimento da referida rede. Decorridos alguns anos, em função do desenvolvimento do País e das características de procura e acessibilidade à rede de urgências, existe a necessidade de actualizar e investir na rede de urgências no contexto de um processo de requalificação. No âmbito do referido processo, conclui-se pela necessidade e correcção da criação de uma comissão técnica de apoio.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — É criada, na minha directa dependência, a comissão técnica de apoio ao processo de requalificação da rede de urgência geral, adiante designada por comissão técnica.

2 — A comissão técnica tem por missão:

a) Apoiar o processo de requalificação das urgências, coordenando a sua actividade com as comissões específicas responsáveis por outras intervenções de urgência, nomeadamente a Comissão Nacional da Saúde Materna e Neonatal;

b) Funcionar como órgão consultivo do Ministério da Saúde nas áreas da sua competência específica em apoio a projectos apresentados pela tutela ou por estruturas de acompanhamento da rede de urgência geral definidas pelo Ministério.

3 — A comissão técnica deve:

a) Analisar e elaborar parecer sobre as propostas de rede de urgência geral e sobre as respectivas propostas de actualização e requalificação;

b) Elaborar parecer sobre a referenciação (circuitos de encaminhamento de doentes) entre as urgências consignadas na rede;